

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 102/2026 (AGSUS.000951/2026-26)**

OBJETO
Contratação de empresa especializada em aquisição de bens e serviços para o atendimento à realização da 99ª Reunião Ordinária do CONDISI/MS, que será realizada nas dependências do DSEI/MS, no período de 04 a 06 de março de 2026, na cidade de Campo Grande - MS.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 12h00 de 26/02/2026.	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 19h00 – 25/02/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

Serviços de Alimentação			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	Quantidade
02	Coffee Break para os 03 dias de reunião para serem servidos	Unidade	

	<p>no período da manhã e tarde;</p> <p>Sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bebidas: 1 garrafa térmica com café com açúcar e 1 garrafa térmica com café sem açúcar; • Suco: natural e integral 6 garrafas de 3 litros, sabores laranja, goiaba e uva; • Salgados: 100 Mini Sanduíche contendo presunto e queijo, tomate, alface, 250 mini salgados diversos (pastelzinho, risoles com frango e carne, enroladinho de presunto e queijo); • Doce: Bolos simples: laranja, coco, chocolate e fubá) • Frutas: 2 melancias fatiadas e 6 abacaxi fatiadas <p>A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos e copos descartáveis.</p>		<p>Coffee break para 42 pessoas no período da manhã (às 9:00) e 42 pessoas no período vespertino (às 15:00) nos dias: 04, 05 e 06/03/2026,</p> <p>Totalizando 252 para os três dias coffee break</p>
Serviços gráficos Personalizados			
03	<p>Crachá PVC com foto de identificação para conselheiros distritais e logo do CONDISI; PVC 0,76 mm cristal; Tamanho: 8,5 x 5,4 cm; Contendo nome bem como seguimento que representa;</p>	Unidade	32
04	<p>Caderno personalizado tipo bloco de anotações: Acabamento: Capa dura com laminação brilho Número de folhas: 96 folhas pautadas Tamanho: A5 (21 cm x 15 cm) Encadernação: Colada (topo) — folhas juntas com cola forte no topo Cor: AZUL – Com Personalização. Arte: 0244206</p>	Unidade	42
05	<p>Uniforme Colete de trabalho (0241054):</p> <p>Material: Microfibra 100% poliéster Rip Stop com acabamento repelente à água;</p>	Unidade	32

	<p>Cor: Azul escuro</p> <p>Unisex;</p> <p>Fechamento com zíper na mesma cor do tecido, 02 bolsos frontais para transporte prático de materiais (tamanho padrão para colete), faixa reflexiva e 2cm ao redor do tronco.</p> <p>Tamanhos variados: 4 XG, 13 G, 7 M, 5 GG, 3 P</p> <p><i>Outros requisitos:</i></p> <p>Aplicação de logotipos em alta definição (serigrafia ou sublimação), com tinta de boa fixação e resistência à lavagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Logo da SESAI com brasão do esquerdo e do DSEI-MS lado esquerdo na parte frontal (0241054). • Logo do CONDISI – MS nas costas (0241054). <p>Os coletes devem manter suas propriedades dimensionais após lavagem (encolhimento máximo de 5%).</p>		
itens de papelaria			
09	<p>Caneta esferográfica: Ponta: Média de 1 mm; Largura da linha: 0,4 mm; Cor da tinta: Azul; Design: Corpo transparente 01; Tampa e plug: Da mesma cor da tinta; Segurança: Tampa ventilada conforme padrão ISO; Durabilidade: Bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente .</p>	Unidade	42

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Materiais Gráficos e Apoio: é necessário que sejam disponibilizados ao menos 03 dias antes do evento, no escritório da AgSUS em Campo Grande.

Serviço de Alimentação/Coffee Break: Fornecer nos três dias do evento.

1º Dia: 04/03/2026

2º Dia: 05/03/2026

3º Dia: 06/03/2026

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 10h00 do dia 26/02/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 19h00 do dia 25/02/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.



Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002

 **(61) 3686-5550**

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050